



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.103

Resolve sobre recurso referente à
progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 5.357/2009;

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União.


RESOLVE:

Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo docente **Maria do Perpétuo Socorro Mol Pereira Palmieri** (DEPRO), referente à sua progressão da Classe de Professor Adjunto nível I para a classe de Professor Adjunto nível IV.

Ouro Preto, em 18 de maio de 2010.

DIIRI ICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010 - 027


Prof. João Luiz Martins
Presidente